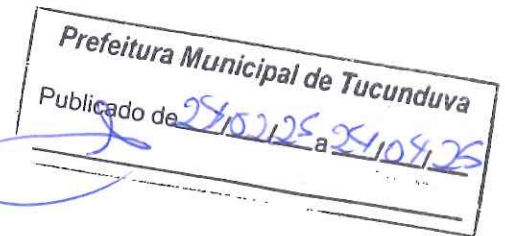




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 76, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Tucunduva.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Tucunduva.

Art. 1º O Conselho Municipal do idoso será composto dos seguintes órgãos:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

1. Titular: Rosangela Coelho Guarienti
2. Suplente: Jaimir Chaves

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

1. Titular: Darci Luiz Ferreira
2. Suplente: Paola De Costa

c) Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Municipal de Obras:

1. Titular: Laerte Jose Perassolo
2. Suplente: Evandro Rafael Guarienti

e) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

1. Titular: Irio Roque Spanevello
2. Suplente: Arthur Valmir Bau

II Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da terceira Idade

1. Titular: Ivone Bim
2. Suplente: Neusa Fatima Spanevello

b) Representantes Clube de Mães

1. Titular: Solange Maria Nedel Chitolina
2. Suplente: Orlanda Dallago

c) Entidades Socioassistenciais (OBRAMIS)

1. Titular: Abel Schorr
2. Suplente: Daiane Rafalski



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

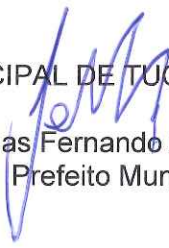
d) Representantes Sociedade Hospitalar Tucunduva e Novo Machado

1. Titular: Maurise Terra

2. Suplente: Samara Zago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 198/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos